



RESOLUÇÃO Nº 050/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/07/2013.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 004/2013-CCA** - pedidos de concurso público para professores efetivos do DAG.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando os protocolizados nºs 180/2013-DAG e 183/2013-DAG; considerando a reunião departamental do DAG realizada no dia 28 de maio de 2013; considerando o **Ad referendum nº 004/2013-CCA**; considerando o disposto no inciso XX e XXIV, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU; considerando o disposto no inciso VIII, artigo 17 do Regimento Geral da UEM; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de julho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada *ad referendum* nº 004/2013-CCA, referente **aprovação dos pedidos de concurso público para professores efetivos**, em decorrência da aposentadoria dos servidores docentes **Valdecir Antoninho Dalpasquale** e **Sueli Sato Martins**, para o **Departamento de Agronomia**, áreas de conhecimento: **Armazenamento e Secagem de Grãos e Silvicultura**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno
Diretor